



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.211884/2024-37

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 48/2024 DE  
FORNECIMENTO DE  
ÁGUA POTÁVEL E  
CAPTAÇÃO DE ESGOTO  
SANITÁRIO NA APS  
SACRAMENTO,  
CELEBRADO ENTRE O  
**INSTITUTO NACIONAL**  
**DO SEGURO SOCIAL** E A  
CONCESSIONÁRIA DE  
SERVIÇO PÚBLICO  
**SERVIÇO AUTÔNOMO**  
**DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**SACRAMENTO - SAAE,**  
CNPJ N°  
**24.334.872/0001-54.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, matrícula funcional nº [REDACTED], no uso de sua competência subdelegada pela Portaria MPS/INSS nº 216 de 20/09/2023, publicada no BSE e no Diário Oficial da União em 20/09/2023, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU nº nº 84 de 02/05/2024,  
**RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao Contrato nº 48/2024, NE 2024NE744004, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social de Sacramento, vinculada a Gerência Executiva Uberaba/MG, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO - SAAE, CNPJ N° 24.334.872/0001-54**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.211884/2024-37 e, para registrar:

- I- A despesa para o Contrato 48/2024, NE 2024NE744004, será no valor mensal estimado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e global estimado de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para o período de 01/10/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.
- II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE744904, datada de 31/10/2025.
- III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.
- IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

#### LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 03/11/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 03/11/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23025909** e o código CRC **4A377AA8**.